

Submetida a questão à consideração da Unidade Requisitante, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª pergunta: Poderia informar o algum modelo para referência?

Resposta à 1ª pergunta: No Edital deixamos claro que o equipamento deverá pertencer à linha corporativa do Fabricante, isso possibilita que os equipamentos sejam fabricados sob medida, tanto na autonomia da bateria, potência e quantidade de tomadas. A maioria dos fabricantes que possui em seu portfólio equipamentos de linha corporativa têm a possibilidade de atender o que está sendo solicitado em Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Pregoeira**, em 21/09/2020, às 11:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0096076** e o código CRC **2577FC55**.